



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado JOE VALLE**



**INDICAÇÃO Nº IND 9998 /2017**

L I D O  
Em, 11/04/17

**(Do Sr. Deputado JOE VALLE)**

Secretaria Legislativa

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, no sentido de promover a criação do Parque Vivencial do Gama.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, no sentido de promover a criação do Parque Vivencial do Gama.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção do Parque Vivencial do Gama será uma grande conquista para a comunidade Local, definindo a poligonal e o cercamento, se tornará um espaço público de convivência social de entretenimento em harmonia com o meio ambiente.

Assim sendo, sugiro ao Chefe do Poder Executivo, que envie esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual objetivo assegurar a melhoria na qualidade de vida da população do Gama.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2017.

**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9998 / 17  
Folha Nº 01 FL

SECRETARIA LEGISLATIVA 1048r2017 18:29



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |                                                    |                                                          |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)           |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)         |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)    |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)        |

Brasília, 12 de abril de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9998 / 17

Folha Nº 02 FL